



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec//E/nº 495/2023

Brasília, 08 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

**ALEXANDRE PADILHA**

Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República

Assunto: **Indicações**

Senhor Ministro,

Nos termos regimentais, encaminho a Vossa Excelência cópias das Indicações, a seguir especificadas, de autoria de diversos parlamentares.

Por oportuno, informo que seguem anexos, por meio de mídia digital, endereços eletrônicos para acesso às Indicações:

<b>Proposição</b>	<b>Autor</b>	<b>Ministério</b>
Indicação n. 1612/2023	Beto Preto	Ministério da Saúde
Indicação n. 1613/2023	Vander Loubet	Ministério da Fazenda
Indicação n. 1614/2023	Reimont	Ministério da Educação
Indicação n. 1615/2023	Waldenor Pereira	Ministério da Educação
Indicação n. 1616/2023	Rogéria Santos	Ministério da Justiça e Segurança Pública
Indicação n. 1617/2023	Welter	Ministérios da Agricultura e Pecuária e do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Indicação n. 1618/2023	Welter	Casa Civil da Presidência da República
Indicação n. 1619/2023	Alfredo Gaspar	Ministério da Justiça e Segurança Pública
Indicação n. 1620/2023	Tabata Amaral	Ministério da Justiça e Segurança Pública
Indicação n. 1621/2023	Professora Goreth	Ministério da Justiça e Segurança Pública
Indicação n. 1622/2023	Capitão Alberto Neto	Casa Civil da Presidência da República
Indicação n. 1623/2023	Capitão Alberto Neto	Ministério da Fazenda
Indicação n. 1624/2023	Tarcísio Motta	Ministério da Educação
Indicação n. 1625/2023	Tarcísio Motta	Ministério da Educação
Indicação n. 1626/2023	Capitão Alberto Neto	Ministério de Portos e Aeroportos
Indicação n. 1627/2023	Bruno Ganem	Ministério da Previdência Social
Indicação n. 1628/2023	Zé Silva	Casa Civil da Presidência da República





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Primeira-Secretaria**

Indicação n. 1629/2023	Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Indicação n. 1630/2023	Rogéria Santos	Ministério das Mulheres
Indicação n. 1631/2023	Julia Zanatta	Presidência da República
Indicação n. 1632/2023	Helio Lopes	Presidência da República
Indicação n. 1633/2023	Patrus Ananias	Ministério Agricultura e Pecuária
Indicação n. 1634/2023	Gustavo Gayer	Ministério da Saúde
Indicação n. 1635/2023	Gustavo Gayer	Ministério da Justiça e Segurança Pública
Indicação n. 1636/2023	Capitão Alberto Neto	Ministério da Fazenda
Indicação n. 1637/2023	Capitão Alberto Neto	Ministério da Fazenda
Indicação n. 1638/2023	Alberto Fraga	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Indicação n. 1639/2023	Gilvan Maximo	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Indicação n. 1640/2023	Comissão de Saúde	Ministério da Saúde
Indicação n. 1641/2023	Erika Hilton	Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania
Indicação n. 1642/2023	Benes Leocádio	Casa Civil da Presidência da República
Indicação n. 1643/2023	Albuquerque	Ministério da Pesca e Aquicultura
Indicação n. 1644/2023	Alfredinho	Ministério da Cultura
Indicação n. 1645/2023	Denise Pessôa	Ministério da Saúde
Indicação n. 1646/2023	Rogéria Santos	Ministério das Comunicações
Indicação n. 1647/2023	Roberto Monteiro Pai	Ministério de Minas e Energia
Indicação n. 1648/2023	Luciano Ducci	Ministério de Minas e Energia
Indicação n. 1649/2023	Erika Hilton	Ministérios dos Direitos Humanos e da Cidadania, e da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Indicação n. 1650/2023	Erika Hilton	Ministério da Saúde
Indicação n. 1651/2023	Comissão de Minas e Energia	Ministério de Minas e Energia
Indicação n. 1652/2023	Célia Xakriabá	Ministério da Cultura

Atenciosamente,

**Deputado LUCIANO BIVAR**  
Primeiro-Secretário

